

ANEXO 03 PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenio2@setades.es.gov.br		Home Page https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636 -6804	Telefone 3 (27) 3636 6807

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome APAE DE VILA VALÉRIO		CNPJ 05.677.450/0001-37
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Antônio Barcelos nº 107		
Bairro Vila Nova	Cidade Vila Valério	CEP 29785-000
E-mail da Instituição vilavalerio@apaees.org.br assistenciasocial.vilavalerio@apaees.org.br		Home Page https://www.apaees.org.br/vila-valerio/home https://instagram.com/apaevilavalerio?utm_medium=copy_link
Telefone 1 (27) 99816-1011	Telefone 2 (27) 99799 2343	Telefone 3

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Alceir Gomes da Silva		CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Presidente
Função Presidente - mandato vigente até 31/12/2028		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 [REDACTED]	Telefone 3 ()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Daniele Krause		
Área de Formação : Psicologia		Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	
E-mail do Técnico : assistenciasocial.vilavalerio@apaees.org.br		
Telefone do Técnico [REDACTED]	Telefone do Técnico 2 [REDACTED]	

5.DESCRICÃO DA REALIDADE

5.1:A APAE de Vila Valério teve início com suas atividades no ano de 2003, fundada pela própria comunidade que lutaram para que Vila Valério pudesse também ter esta Entidade, pois muitos dos usuários saíam de Vila Valério para ter atendimento em São Gabriel da Palha, município vizinho.

Foram muitos os colaboradores que durante todos esses anos, contribuíram para que a Apae fosse construída, pois funcionava somente com a diretoria que corria contra o tempo para construir seu prédio. Com garra e determinação a diretoria angariava recursos desde pagamentos de carnês até sorteios na festa da cidade, que muito ajudou para que o sonho se tornasse realidade. O primeiro presidente senhor Edecir Felipe, sempre um incentivador, se juntava aos demais da diretoria para receber uma ajuda de custo das barracas na feira de artesanato nos fins de semana na cidade. Depois assumiu o senhor Antônio Menegussi, que durante seu mandato também não mediu esforços para angariar recursos financeiros objetivando a construção da APAE.

Mas foi na gestão do 3º. Presidente, senhor Vantuil Felipe que a construção do prédio se concretizou, ele moveu ações empreendedoras no município e quem mais quisesse ajudar, foram doações de todas as formas, inclusive de frete para buscar areia, pedras e assim por diante, e eis que em dezembro de 2010, a Apae de Vila Valério é inaugurada, possuindo também o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) “Florentino Menegussi”, em homenagem a um morador antigo que foi juiz de paz de Vila Valério, que lutou pela paz, harmonia e moralidade de crianças e adolescentes, inclusive em situação de risco, ele as levava para sua própria casa, e juntamente da esposa e filhos ficavam ali cheios de zelo, comprometimento e carinho até a situação ser resolvida. Mais tarde sua filha Maria Goreti, sofre um acidente no centro da cidade, e passa a ter Deficiência Intelectual (DI), precisando de acompanhamento. É então matriculada na Apae, onde é apena até hoje, sendo que todos os familiares dela, são grandes colaboradores, inclusive sua irmã Ângela Maria Menegussi, exerceu o papel de 1ª. Diretora financeira até a inauguração da Apae em Vila Valério, de forma voluntária, onde o grande slogan foi: “Sonho que se sonha só, é apenas um sonho, sonho que se sonha junto torna-se realidade”.

Caracteriza-se por ser uma entidade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial, educacional, clínico e de pesquisa sem fins lucrativos. Tem como objetivo principal promover as articulações, prestação de serviço, apoio a família, direcionado à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

5.2. Serviços e Programas Socioassistenciais ofertado pela entidade:

No âmbito da Proteção Social Básica, a APAE de Vila Valério desenvolve o Serviço de Convivência

e Fortalecimento de Vínculos, bem como ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos, além do Serviço de Proteção Social Especial destinado as Pessoas com Deficiência, e suas famílias. Essas ações visam assegurar as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de promover o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Segundo o art. 2º da Resolução CNAS nº 01/2013 que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos- SCFV, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS:

“O SCFV é um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. ”

O objetivo do SCFV é de promover entre os usuários trocas culturais e de vivências, exercício de escolhas, de tomada de decisões, de resolução de conflitos, além de proporcionar o desenvolvimento de habilidades e potencialidades dos usuários, sempre respeitando as suas limitações, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Segundo a Resolução do CNAS nº 27/2011 em seu art. 2º, dispõe que:

“As atividades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos compõem o conjunto das ofertas e atenções da política pública de assistência social articuladas à rede socioassistencial, por possibilitarem a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, no campo socioassistencial, a criação de espaços para a defesa dos direitos socioassistenciais, bem como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo do usuário. ”

O Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos tem como objetivo de assegurar espaços de convívio familiar e comunitário para aquisições que beneficiem a melhoria da qualidade de vida dos usuários, auxiliar a família no acesso a benefícios, programas de transferência de renda e de serviços socioassistenciais, e contribui para a sua inserção na rede de proteção social de assistência social e/ou de outras políticas setoriais conforme a necessidade apurada.

Conforme a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência é um:

“Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência [...], que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

O propósito da oferta de atendimento especializado a famílias que convivem com pessoas com deficiência, cujas limitações foram intensificadas em decorrência de violações de direitos, é fortalecer a autonomia, ampliar a inclusão social e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

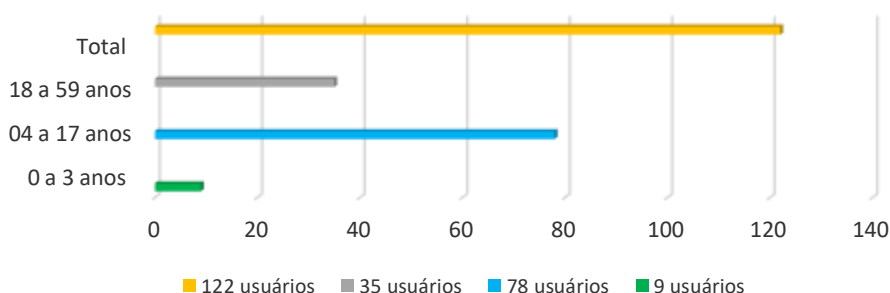
5.3. Principais ações/atividades na área de assistência social:

O trabalho social desenvolvido dentro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Valério - APAE de Vila Valério é realizado de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: Acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários, dinâmicas de grupo, comemoração de datas significativas e realização de oficinas.

5.4. Perfil do público beneficiário da entidade

Os usuários são atendidos por grupo, organizados por faixa etária, da seguinte maneira:

Gráfico: Usuários do SCFV e dos serviços de Média Complexidade por faixa etária



Atualmente a Instituição possui 59 usuários matriculados no ensino infantil/fundamental e 05 no ensino médio. Possui 70 usuários no sexo masculino e 52 usuários no sexo feminino.

Com relação ao rendimento mensal das famílias, a maioria possui rendimento de até 02 salários-mínimos e a minoria das famílias dos usuários possuem moradia de ocupação própria. Do total de famílias atendidas, 73 são residentes na zona rural do município e 49 residem na zona urbana, vale mencionar que a maioria dos usuários necessitam do transporte da APAE para facilitar a acessibilidade às atividades Serviços de Proteção Especial.

5.5. Capacidade de atendimento

A Organização atende hoje a 34 Pessoas com Deficiência no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, na área da Assistência Social, podendo expandir essa demanda em até 10%.

5.6. Metodologia de trabalho

O processo de entrada do usuário na entidade se inicia com a acolhida e entrevista pelo setor de serviço social para a identificação da motivação da família pela busca da entidade, a coleta de informações e avaliação das necessidades expressadas pela família, assim como o grau de “dependência” da pessoa com deficiência para que seja elaborado o plano individual de atendimento de forma adequada.

Após a acolhida do serviço social é agendada a triagem do usuário e de sua família com a equipe multidisciplinar que avalia as demandas e a necessidade de atendimento por área na instituição.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, e suas Famílias; Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos; Atendimento: (Programa) Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho; (Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, possui uma equipe de referência composta por 01 Educadora Social, 01 Artesã Bordadora, 01 Professora Instrutora (informática), 03 Cuidadoras, 01 Assistente Social, 03 Psicólogas, 01 Neurologista, 01 psiquiatra,

02 fisioterapeutas, 02 fonoaudiólogas, 01 Pedagoga, 03 Professoras (AEE), 01 Diretora, 01 Cirurgião Dentista, 01 Técnica em Higiene Dental, 02 Auxiliares Administrativo, 02 Auxiliares de escritório, 01 Secretária, 01 cozinheira, 02 Faxineiras e 02 motoristas que atuam em consonância com a política pública de assistência social.

Para a organização do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade é levado em consideração o ciclo de vida do usuário para o desenvolvimento de ações (incluindo as intergeracionais) que possibilitem a superação de situações de fragilidade de vínculo familiar e social vivenciadas, através de atividades práticas nas oficinas desenvolvidas no decorrer do ano.

Às sextas-feiras são reservadas para o planejamento e avaliação das atividades pela equipe técnica. Nesta reunião são definidos os eixos temáticos que nortearão o planejamento das atividades que serão propostas nas oficinas. Todas as oficinas ofertadas pela instituição são realizadas nas segundas e quartas-feiras e as terças e quintas-feiras, para atendimento aos grupos das faixas etárias de 04 a 17 anos e de 18 a 59 anos, nos turnos matutino e vespertino, das 07hs às 16:40hs.

Os usuários que não recebem os atendimentos nas salas de oficinas, são aqueles frequentam os atendimentos clínicos, educacionais e assistenciais. Porém, é valido ressaltar que recebem serviços de assistência social: acolhimento, fortalecimento de vínculos, encaminhamentos, orientações, dentre outras intervenções que são realizadas pela Assistente Social e Psicóloga da entidade, de acordo com a demanda de cada família.

Periodicamente é realizado um trabalho de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos na Instituição, ofertando ações com a participação das famílias em atividades que englobem palestras, roda de conversa, vídeos orientativos sobre determinados eixos temáticos, principalmente os que são voltados a prevenção aos riscos e vulnerabilidades sociais e ao fortalecimento de vínculos familiar, comunitário e institucional.

As famílias são acompanhadas por meio de visita domiciliar pela área psicossocial a fim de identificar e averiguar as vulnerabilidades e riscos sociais vivenciadas na realidade pelas mesmas. Após a visita, os técnicos fazem análise minuciosa dando prosseguimento à intervenção social. Para facilitar o acesso a garantia de direitos junto ao público atendido pelo Serviço de Proteção Social Especial é feito todo um trabalho na perspectiva da articulação com a rede socioassistencial, considerando o fluxo de trabalho pactuado no SUAS, e por várias vezes de intersetorialidade com as diversas políticas públicas.

Relação das Oficinas, a saber:

- 1) **Higiene Corporal e do Ambiente Doméstico;** sendo desenvolvida pela Educadora Social, havendo parceiros internos como a Assistente Social e a Psicóloga, é trabalhada através de

rodas de conversa, vídeos orientativos, textos informativos, atividades lúdicas e práticas, na sede da Instituição e no lar. Essa oficina tem como objetivo de conscientizar a todos quanto aos hábitos de higiene necessários para um melhor desenvolvimento pessoal e coletivo. Os usuários recebem atendimento e tratamento odontológico.

- 2) **Oficina de Pintura e Artesanato;** a profissional Artesã Bordador, realiza juntamente com os usuários a prática de pintura em toalhas de banho, mão, rosto, fraldas, pano de prato, telas, latas, tampinhas, botões, barbantes, MDF, garrafas de vidro, dentre outros, com objetivo de aprimorar as habilidades, desenvolver capacidade motora fina, criatividade, autonomia, autoestima, além de estimular meios de geração de renda.
- 3) **Atividades com Movimentos Corporais;** também desenvolvida pela Educadora Social juntamente com a Equipe de Referência de Assistência Social, essa oficina busca proporcionar através de atividades sociopsicomotoras o educar e reeducar do movimento, favorecendo a construção do esquema corporal e contribuindo com a aquisição de competências e habilidades, bem como, atividades da cultura corporal (dança, musicalização, circuito, dentre outras) como expressão de linguagem, de manifestações da diversidade cultural humana, de lazer e de saúde.
- 4) **Inclusão e Autonomia no Processo de Formação e Aprendizagem de cada Usuário;** a Educadora Social, realiza a prática da escrita e leitura, utilizando materiais lúdicos, recursos tecnológicos, além das rodas de conversa, proporcionando aos usuários a inclusão, autonomia, o conhecimento, bem como, o bem-estar de cada um para sentirem-se integrados na sociedade como um cidadão de direitos.

6.SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1.Objeto

Cooperação técnica e financeira para a manutenção das Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, desenvolvido pela APAE de Vila Valério, por meio da realização de despesas de investimento e custeio.

6.2.Objetivo geral

Promover o desenvolvimento da autonomia dos usuários atendidos pela instituição para o enfrentamento dos desafios da vida adulta independente, por meio de atividades de cuidados básicos, com foco na alimentação saudável, na aprendizagem do uso do sistema monetário e em atividades instrumentais, desenvolvidas em grupos reflexivos de convívio, garantindo a estruturação e/ou manutenção do atendimento da Apae de Vila Valério através da aquisição de materiais permanentes e de custeio visando a promoção e qualificação de políticas de assistência social, de inclusão, efetivação de direitos sociais e melhoria da qualidade de vida.

6.3.Objetivos específicos

1. Estimular habilidades relacionadas à alimentação saudável, proporcionando escolhas alimentares adequadas, o preparo simples de alimentos e hábitos de higiene.
2. Ensinar o uso funcional do sistema monetário, incluindo o reconhecimento de cédulas e moedas, noções de valor, troco e organização de gastos no cotidiano.
3. Desenvolver a autonomia e a participação social dos usuários nas atividades do dia a dia, por meio do fortalecimento de sua identidade e dos vínculos familiares e comunitários, favorecendo a tomada de decisões e a participação ativa na comunidade.
4. Contratar um(a) Educador(a) Social para planejar, executar e acompanhar as atividades previstas no projeto, promovendo ações educativas voltadas ao desenvolvimento da autonomia, das habilidades funcionais, da participação social e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários.
5. Promover a qualificação dos profissionais da assistência social, aprimorando sua atuação junto ao público atendido por meio de metodologias inclusivas, em consonância com os princípios do SUAS, a garantia de direitos e o estímulo à autonomia das pessoas com deficiência.
6. Estruturar o ambiente de atendimento por meio da aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes necessários à execução das atividades propostas.

6.4.Público beneficiário da proposta

Serão beneficiadas diretamente 34 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e autismo, atendidas pela instituição, com faixa etária entre 07 e 59 anos, em situação de vulnerabilidade social e vivência de violações de direitos, tais como negligência, exclusão social, dependência excessiva de terceiros, dificuldades de acesso a recursos básicos e baixa autonomia para a realização de atividades de vida diária, especialmente relacionadas à alimentação saudável e ao uso do sistema monetário.

6.5. Justificativa

Os usuários atendidos pela instituição apresentam necessidades específicas relacionadas ao desenvolvimento da autonomia, da organização da rotina e da inclusão social, especialmente no que se refere às atividades de vida diária, como alimentação saudável e uso adequado do sistema monetário.

A realidade vivenciada por esse público evidencia dificuldades no autocuidado, na tomada de decisões cotidianas e na participação social, o que reforça a necessidade de ações educativas contínuas e orientadas. Diante desse contexto, a proposta possibilita a execução de atividades práticas e pedagógicas, alinhadas às metas estabelecidas no Plano de Trabalho, voltadas ao fortalecimento de habilidades funcionais e sociais.

As ações propostas, associadas à contratação de um Educador (a) Social, a capacitação da equipe de assistência social e a aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes, garantem condições adequadas para a efetiva implementação das atividades. Como resultado, espera-se promover ganhos significativos na autonomia, independência e qualidade de vida dos usuários, contribuindo para sua inclusão social, maior participação no cotidiano familiar e comunitário, e fortalecimento do protagonismo, assegurando benefícios diretos e duradouros ao público atendido.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Delermundo Tavares da Silva	Graduada/Serviço Social	Assistente Social	30h - CLT
Daniele Krause	Graduada/Psicologia	Psicóloga	27h - CLT
Marisangela Carminatti Mação	Graduada/ Pedagogia e Direito	Coordenadora Geral	30h – Cedida 10h - CLT
Giovania Salustriano de Jesus	Em graduação/ Educação Física	Educadora Social	40h - CLT
Monique Elen Vieira Marques Hoffmann	Ensino Médio Técnico em Informática	Secretária	40h - CLT
Maria de Lourdes Alves de Jesus	Ensino Fundamental	Cuidadora	40h - CLT
Shirle Parteli	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	40h - CLT
Mariléia Meira de Sá	Ensino Fundamental	Faxineira	40h - CLT
Nelsina Ponath Schmit	Ensino Médio	Cozinheira	40h - CLT

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Para aferir o grau de satisfação dos usuários, será realizada, no último trimestre da parceria, uma pesquisa de opinião por meio da aplicação de questionário. Inicialmente, serão apresentadas informações básicas sobre o projeto e o Termo firmado, de forma clara e acessível. Em seguida, os usuários serão convidados a relatar sua percepção quanto à qualidade dos atendimentos ofertados, sendo sempre respeitada a sua vontade de se manifestar.

6.8 Sustentabilidade da proposta

Após o término da parceria, a entidade assegurará a continuidade do custeio das despesas, considerando que os serviços socioassistenciais ofertados possuem caráter permanente e contínuo no atendimento aos usuários.

A principal fonte de recursos para a manutenção dessas ações é proveniente dos repasses realizados pelo Município de Vila Valério, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais contemplam despesas com pessoal, encargos sociais, materiais de consumo e outros serviços necessários à execução das atividades.

Complementarmente, a entidade conta com parcerias com empresas locais e pessoas físicas, que contribuem por meio de doações de materiais, serviços ou recursos financeiros, incluindo o programa de sócio contribuinte, auxiliando na aquisição de gêneros alimentícios e no custeio de despesas relacionadas à manutenção dos serviços.

6.9. Período de execução do objeto

Início: MAIO/2026	Término: ABRIL/2027
--------------------------	----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta das Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, desenvolvidas pela APAE de Vila Valério, para 34 pessoas, pelo período de vigência da parceria.	Valor (R\$): 0,00
Indicador(es): - Número de usuários atendidos, comprovados por listas de presença; - Quantidade de atividades ofertadas aos usuários, comprovadas por meio de relatórios; - Grau de satisfação dos usuários atendidos, aferido por meio de pesquisa.	
Metodologia de execução: - Apresentação de lista de presença; - Relatórios das atividades desenvolvidas mensalmente;	

Meta 1: Continuidade da oferta das Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, desenvolvidas pela APAE de Vila Valério, para 34 pessoas, pelo período de vigência da parceria.		Valor (R\$): 0,00	
• Realização de Pesquisa de Satisfação com os no último trimestre da parceria pactuada.			
Etapas/atividades	Valor R\$	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Oficina sobre Alimentação Saudável	-----	Maio/2026	Abril/2027
1.2. Oficina sobre Sistema Monetário	-----	Maio/2026	Abril/2027
1.3. Oficina sobre Fortalecimento da Identidade e da Autoestima	-----	Maio/2026	Abril/2027
1.4. Lista de Presença	-----	Maio/2026	Abril/2027
1.5. Relatórios das Atividades desenvolvidas	-----	Maio/2026	Abril/2027
1.6. Pesquisa de Satisfação com os Usuários	-----	Maio/2026	Abril/2027

Meta 2: Contratação de serviços de terceiro – pessoa física, Educador Social, pelo período de 12 meses.		Valor (R\$): 33.440,40	
Indicador(es): - Comprovante de pagamentos realizados ; - Atuação do profissional nas ações, registradas em relatórios de atividades e fotográfico.			
Metodologia de execução: - Realizar o pagamento do profissional (Educador Social - 40h semanais); - Enviar na prestação de contas, cópia do recibo de pagamento mensal, referente a prestação de serviços. Obs: O valor será apenas salário líquido , os encargos , ticket e gratificações, a Instituição se responsabiliza com o pagamento através de outros recursos .			
Etapas/atividades	Valor R\$	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Realizar o pagamento do Educador Social - 40h semanais, por 12 meses	R\$ 33.440,40	Maio/2026	Abril/2027

2.2. Elaboração de Relatório referente a execução da meta de despesa 2.	-----	Maio/2026	Abril/2027
---	-------	-----------	------------

Meta 3: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação do curso com tema de “ Novos tempos, outros olhares na prática socioassistencial das Apaes do Espírito Santo ” com carga horária de 60horas para 2 Profissionais da Assistência Social, incluindo material didático e certificação.	Valor (R\$): 3.750,00
--	------------------------------

Indicador(es):

- Número de profissionais inscritos e certificados.
- Comprovante de pagamento realizado;

Metodologia de execução:

- A contratação da capacitação será realizada após a liberação do recurso, observando os critérios de legalidade, transparência e economicidade. O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica à instituição/empresa devidamente habilitada, conforme processo de contratação compatível, podendo ser fundamentado em declaração de exclusividade ou inexigibilidade, quando aplicável. A escolha do prestador considerará a comprovada capacidade técnica, experiência na área e adequação às necessidades do público atendido.
- Será realizado um levantamento das necessidades formativas da equipe da Assistência Social.
- Os profissionais serão direcionados a realizar a inscrição na capacitação.
- A área administrativa de suporte à Assistência Social ficará responsável em arquivar as notas fiscais referente a contratação da capacitação e extratos bancários das transferências bancárias executadas, fornecendo os dados ao responsável técnico pelo projeto, durante a execução e na prestação de contas final da parceria. Neste constará também os certificados.

Obs: Por se tratar de um material onde à instituição/empresa é a criadora exclusiva do material a ser estudado e desenvolvido, segue em anexo uma Declaração de Exclusividade ou Inexigibilidade.

Etapas/atividades	Valor R\$	Período de Execução	
		Início	Término
3.1.Diagnóstico das necessidades formativas da equipe da Assistência Social	-----	Maio/2026	Abril/2027
3.2.Contratação da capacitação	R\$ 3.750,00	Maio/2026	Abril/2027

3.3.Inscrição dos profissionais na capacitação	-----	Maio/2026	Abril/2027
3.4.Apresentação dos Certificados	-----	Maio/2026	Abril/2027

Meta 4: Aquisição de materiais permanentes, para qualificação das Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, prestadas pela APAE de Vila Valério.	Valor (R\$): 37.537,31
--	-------------------------------

Indicador(es):

- Comprovação da aquisição dos equipamentos e mobiliários, por meio de notas fiscais e seus devidos comprovantes de pagamento.
- Relatório Fotográfico dos itens adquiridos;

Metodologia de execução:

- A compra será realizada após a liberação do recurso, sendo necessária a cotação de preços de forma a garantir o cumprimento do valor unitário previsto no mapa comparativo de preços da parceria. O pagamento dos equipamentos e mobiliários será por meio de transferência eletrônica ao (s) fornecedor (es) elegível (is).
- Os equipamentos e os mobiliários adquiridos serão instalados na sala de Assistência Social, nas Salas das Oficinas e no Setor Administrativo, com intuito de equipar esses ambientes e/ou substituir equipamentos danificados.
- A área administrativa de suporte à Assistência Social ficará responsável em arquivar as notas fiscais dos equipamentos e os mobiliários adquiridos e extratos bancários das transferências bancárias executadas, fornecendo os dados ao responsável técnico pelo projeto, para preenchimento do Modelo de Relatório de Atividades do Objeto e de Despesas da Parceria fornecido pelo parceiro, durante a execução e na prestação de contas final da parceria. Neste constará também o registro fotográfico dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos e instalados.

Etapas/atividades	Valor R\$	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. Orçamento dos equipamentos e mobiliários	-----	Maio/2026	Abril/2027
4.2. Compra dos equipamentos e mobiliários	R\$ 37.537,31	Maio/2026	Abril/2027

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 3.750,00	R\$ 0,00
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 33.440,40	R\$ 0,00
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 37.537,31	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 74.727,71	R\$ 0,00

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Capacitação	Unid.	01	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
Subtotal				R\$ 3.750,00

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Educador Social	Me	12	R\$ 2.786,70	R\$ 33.440,40
Subtotal				R\$ 33.440,40

OBS. Em relação à pagamento de pessoal, os encargos financeiros ficam na responsabilidade da Instituição, feitos através de outros recursos.

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Celular compatível com redes 5g, 512GB de memória interna, 12GB RAM, câmera quadrupla de 200+50+10+50, tela de 6,9", bateria 5000mAh, Dual chip e sistema operacional Android	Und.	01	R\$ 7.549,33	R\$ 7.549,33
Celular compatível com redes 5g, 256GB de memória interna, 12GB RAM, câmera tripla de 50+12+10, tela de 6,2", bateria 4000mAh,	Und	01	R\$ 5.664,56	R\$ 5.664,56

Dual chip e sistema operacional Android				
Armario de aço escritório com fechadura, 4 prateleiras e 2 portas. Dimensões (Alt x Larg x Prof/cm): 160x75x40, confeccionado em chapa de aço. Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis, com opção de regulagem.	Und	03	R\$ 979,40	R\$ 2.938,20
Arquivo de aço 4 gavetas com capacidade de 25kg, 30 a 40 pastas por gaveta, confeccionado em chapa de aço.	Und	02	R\$ 1.451,95	R\$ 2.903,90
Caixa de som com conectividade bluetooth 5.1, porta USB e entrada auxiliar, 1100W RMS.	Und	01	R\$ 9.965,67	R\$ 9.965,67
Microfone Pbm100 Vocal Dinâmico Cardióide Com Cabo Preto	Und	01	R\$ 271,19	R\$ 271,19
Microfone sem fio duplo wireless, com receptor e recarregavel. Alcance 30m e 20h bateria.	Und	01	R\$ 816,08	R\$ 816,08
Tela de projeção 200x200, tecido Matte White, perfil em alumínio, ganchos para fixação, tripé para suporte.	Und	01	R\$ 1.208,00	R\$ 1.208,00
Purificador/refrigerador de água com compressor - 110v. Possui refrigeração e filtro bacteriostático. Purificador/ refrigerador de água com compressor – 110v – reservatório de 2 litros Com refrigeração por compressor e filtro bacteriostático, ele garante água gelada, leve e livre de impurezas para uso doméstico ou corporativo.	Und	01	R\$ 969,30	R\$ 969,30
SSD externo portátil com capacidade de 1TB, USB 3.2 Leitura: 2000MB/s Gravação: 2000MB/s	Und	03	R\$ 1.750,36	R\$ 5.251,08
Subtotal				R\$ 37.537,31

TOTAL GERAL (8.1.1+8.1.2+8.1.3+8.1.4+8.1.5)	R\$ 74.727,71
--	----------------------

9.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026	Out/2026
R\$ 74.727,71					
Nov/2026	Dez/2026	Jan/2027	Fev/2027	Mar/2027	Abr/2027

APORTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026	Out/2026
Nov/2026	Dez/2026	Jan/2027	Fev/2027	Mar/2027	Abr/2027

10.DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, seclaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em Vila Valério, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal
ALCEIR GOMES DA SILVA
Presidente

11.APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de 2026.

Assintura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALCEIR GOMES DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 04/05/2026 10:37:40 -03:00

FERNANDA MOTA GONÇALLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 04/05/2026 10:42:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/05/2026 10:42:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUZIENE APARECIDA GUZZO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1C7Q20>